

PORTARIA Nº 1.223/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **83.830/2024 e 41396/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** às servidoras abaixo mencionadas, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidoras	Cargo	Lotação	Admissão	Data Requerimento	Título	Ref	Progressão	Jus
133742	ANDREIA CÍNTIA DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	SEMUS	28/02/2012	24/05/2025	Ensino Fundamental Médio	G H	H I	24/05/2025
133743	CARLA BERTASSONE DA SILVA BAIENSE	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	27/02/2012	12/11/2024	Pós-Graduação	G	H	12/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

